



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 218/2024

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção média e alta complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

Vereador Fausto Salvador Peres



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 25/10/2024 15:42

Checksum: **345A67F579C51427F7EABD0CBB3EE2B201D1AFDEF2F46997654B46A1335275E8**

